

RESOLUÇÃO Nº 038/2016

ESTABELECE O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016 COMO PONTO FACULTATIVO DE SERVIÇO PÚBLICO NA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando que no dia 14.11.2016 (segunda-feira que antecede o feriado nacional da Proclamação da República (Lei Federal nº 662, de 06/04/1949, alterada pela Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002) um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região, e a grande maioria dos órgãos públicos municipais estarão fechados para atendimento ao público;

Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Agência Reguladora nestes dias, sem prejuízo aos municípios consorciados;

Considerando, por fim, a deliberação da Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, realizada aos 27.11.2016, que decidiu pelo estabelecimento de ponto facultativo no dia 14.11.2016, sendo também adotado pela AGIR, que inclusive tem sua sede estabelecida junto a AMMVI;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos servidores da AGIR na data de 14 de novembro de 2016 (segunda-feira que antecede o feriado nacional da Proclamação da República).

Art. 2º O servidor que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Geral, poderá ausentar-se oportunamente, em data a ser estabelecida pela AGIR, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 10 de novembro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR